

**Ata de Registro de Preços****Processo n.º 44/2022****Pregão Eletrônico n.º 11/2022****Ata de Registro de Preços n.º 18/2022**

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de insumos de enfermagem para atender o Setor de Saúde do Município de Inúbia Paulista– entrega parcelada**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

- a) empresa **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.140.868/0001-50**, com sede/endereço na **Rua Joao Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracana, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.092-050**, telefone: (17) **3201-1270** e e-mail: **cirurgicaolimpio@terra.com.br**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP		01.140.868/0001-50	25.716,16
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	Total: 560,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: UNIDADE
Descrição: AGULHA 25 X 8.0 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,07		Total Item: 560,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	0,07	Total: 280,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: UNIDADE	
Descrição: AGULHA 25 X 7.0 DE FABRICAÇÃO NACIONAL				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 280,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	0,07	Total: 560,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: UNIDADE	
Descrição: AGULHA 30 X 7.0 DE FABRICAÇÃO NACIONAL				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 560,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051	0,07	Total: 560,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: UNIDADE	
Descrição: AGULHA 40 X 12 DE FABRICAÇÃO NACIONAL				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 560,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 067	0,56	Total: 5.600,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ORTHOCREM	Modelo: UNIDADE	
Descrição: ATADURA DE CREPE 12 CM ATADURA.CREPOM. 12CM X 1,8 M EM REPOUSO- UN-ENV 4,5M ESTICAD.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,56			Total Item: 5.600,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 012	11,40	Total: 285,00
Item: 20	Unidade: CX	Marca: PROINLAB	Modelo: CAIXA C.500	
Descrição: BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE BEGE REDONDO C/ 500UN				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 11,40			Total Item: 285,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 013	0,82	Total: 24,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: HARSORIA	Modelo: UNIDADE	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 16 COM FACILIDADE DE INSERÇÃO.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,82			Total Item: 24,60
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 005	0,71	Total: 213,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: UNIDADE	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 22 COM FACILIDADE DE INSERÇÃO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,71			Total Item: 213,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 065	0,80	Total: 240,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: UNIDADE	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 24 COM FACILIDADE DE INSERÇÃO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 240,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 092	0,24	Total: 720,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: UNIDADE	
Descrição: ESCALP N º23				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 720,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 058	0,24	Total: 120,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: NUMERO 25	
Descrição: ESCALP Nº 26				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 120,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 028	1,26	Total: 5.040,00
Item: 39	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: UNIDADE	
Descrição: EQUIPO MACRO GOTAS DE INFUSÃO, SEM FILTRO DE GOTEJAMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,26			Total Item: 5.040,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 019	1,17	Total: 234,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: FXMEDICAL	Modelo: UNIDADE	
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,17			Total Item: 234,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 028	11,50	Total: 3.450,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: ROLO	
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,50			Total Item: 3.450,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 065	39,18	Total: 235,08
Item: 46	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CAIXA C/ 24	
Descrição: FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO PRETO 2.0 CX C/ 24 FIOS C/ AGULHA 3/8				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 39,18			Total Item: 235,08
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 040	39,18	Total: 235,08
Item: 47	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CAIXA C/ 24	
Descrição: FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO PRETO 3.0 CX 24 FIOS C/ AGULHA 3/8				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 39,18			Total Item: 235,08
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 034	39,18	Total: 391,80
Item: 48	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CAIXA C/ 24	
Descrição: FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO PRETO 4.0 CX 24 FIOS C/AGULHA 3/8				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39,18			Total Item: 391,80
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 044	39,20	Total: 196,00
Item: 49	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CAIXA C/ 24	
Descrição: FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO PRETO 5.0 CAIXA COM 24 FIOS C/ AGULHA 1/2				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20			Total Item: 196,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 002	4,90	Total: 1.470,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: ROLO	
Descrição: FITA MICROPORE COM CAPA 50 MM X 10 M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,90			Total Item: 1.470,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 088	22,00	Total: 176,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: MULTIGEL	Modelo: GALAO	
Descrição: GEL PARA MEIOS DE CONTATO (ULTRASOM) GALÃO DE 5 LITROS				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 176,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 093	7,82	Total: 234,60
Item: 57	Unidade: UN	Marca: PROLINK	Modelo: GALAO	
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000 ML				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,82			Total Item: 234,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 015	35,00	Total: 2.100,00
Item: 58	Unidade: CAIXA	Marca: CLEAN	Modelo: CAIXA	
Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO CX C/ 10 UNIDADES				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 2.100,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 035	0,15	Total: 300,00
Item: 75	Unidade: UND	Marca: HOSPFLEX	Modelo: CAIXA C/ 500	
Descrição: PAPEL CREPADO VERDE 30 X 30 CM				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15		Total Item: 300,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 083	24,20	Total: 242,00
Item: 92	Unidade: UN	Marca: FARMAX	Modelo: LITRO	
Descrição: POVIDINE TÓPICO 1 LITRO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,20		Total Item: 242,00	
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 007	0,17	Total: 850,00
Item: 98	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: UNIDADE	
Descrição: SERINGA 5 ML S/ AGULHA				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,17		Total Item: 850,00	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 064	0,32	Total: 1.280,00
Item: 99	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: UNIDADE	
Descrição: SERINGA 10 ML S/AGULHA				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,32		Total Item: 1.280,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 039	0,59	Total: 59,00
Item: 101	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,59		Total Item: 59,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 064	0,60	Total: 60,00
Item: 102	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,60		Total Item: 60,00	

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do



preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de



validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Inúbia Paulista, 23 de Junho de 2022.

Pela Contratante:

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Pelo Fornecedor:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859
CPF: 059.545.958-79

Testemunhas:

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
RG: 24.773.038-5
CPF: 268.159.658-05



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022